



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

4 ARACAJU, DOMINGO 3 E SEGUNDA-FEIRA 4 DE MARÇO DE 2013

ABSOLVIDO

Apesar de reconhecido como autor pela sobrevivente da chacina de Canindé de São Francisco, o sargento Bezerra, ex-delegado de polícia daquele município, foi absolvido em júri popular constituído nesta quarta-feira, 27. A decisão é passível de recurso. O Ministério Público tem prazo de cinco dias para se manifestar. O corpo de jurados considerou a tese da defesa feita pelo advogado Eclê Santos Ferreira pela negativa de autoria. Naquela chacina, ocorrida no dia 20 de janeiro de 1995, foram assassinados o vereador Ademar Rodrigues de Assis, então presidente da Câmara Municipal de Canindé, o segurança dele, Alfredo Ferreira do Nascimento Filho, conhecido como Mel, José Valter Cordeiro dos Santos e Severino Ferreira da Silva, que também trabalhavam com a família do vereador.